

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL INTEGRADO 03/2021

BOLSA PERMANÊNCIA

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTRANGEIRO

BOLSA PERMANÊNCIA – QUILOMBOLA

1ª RETIFICAÇÃO

1. A Universidade Estadual de Goiás, constituída pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com alterações da Lei Estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, e de acordo com as Resoluções do Conselho Universitário - CsU ns.565/2013, 566/2013, 581/2013, 630/2013, 707/2015, 872/2017, 867/2017, 902/2018, 903/2018 e demais resoluções que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE), resolve ALTERAR o cronograma, item 3 do edital integrado 03/2021 da Bolsa Permanência, que passará a vigorar da seguinte maneira:

1.1 Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Cronograma

30/09/2021	Publicação do Edital do Processo de Seleção da Bolsa Permanência.	Disponível no sítio da PrE (www.pre.ueg.br).

30/09/2021 a 24/10/2021	Período de inscrição e envio dos documentos pelos candidatos à Bolsa Permanência exclusivamente por e-mail.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosestudantis@ueg.br
25/10/2021	Envio da documentação dos candidatos inscritos à Bolsa Permanência para a Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas da UEG.	Equipe PrE.
26/10/2021 à 28/10/2021	Período para análise e classificação preliminar dos candidatos.	Membros da Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas da UEG
29/10/2021	Divulgação do Resultado Preliminar.	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
01/11/2021	Interposição de Recursos.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosestudantis@ueg.br
02/11/2021	Análise de Recursos.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosestudantis@ueg.br
03/11/2021	Publicação do Resultado Final	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
04/11/2021 à 05/11/2021	Envio dos planos de trabalho, Termo de Compromisso e número de conta da CAIXA pelos aprovados.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosestudantis@ueg.br
08/11/2021	Publicação dos nomes dos Alunos que enviaram o plano de trabalho e convocação de Cadastro de Reserva Geral.	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
09/11/2021	Convocação de Cadastro de Reserva	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)

Leia-se:**3. DO CRONOGRAMA**

Cronograma

30/09/2021	Publicação do Edital do Processo de Seleção da Bolsa Permanência.	Disponível no sítio da PrE (www.pre.ueg.br).
30/09/2021 à 26/10/2021	Período de inscrição e envio dos documentos pelos candidatos à Bolsa Permanência exclusivamente por e-mail.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosstudentis@ueg.br
27/10/2021	Envio da documentação dos candidatos inscritos à Bolsa Permanência para a Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas da UEG.	Equipe PrE.
28/10/2021 à 03/11/2021	Período para análise e classificação preliminar dos candidatos.	Membros da Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas da UEG
04/11/2021	Divulgação do Resultado Preliminar.	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
05/11/2021	Interposição de Recursos.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosstudentis@ueg.br
08/11/2021	Análise de Recursos.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosstudentis@ueg.br

09/11/2021	Publicação do Resultado Final	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
10/11/2021 à 11/11/2021	Envio dos planos de trabalho, Termo de Compromisso e número de conta da CAIXA pelos aprovados.	Envio para a PrE via e-mail: assuntosstudentis@ueg.br
12/11/2021	Publicação dos nomes dos Alunos que enviaram o plano de trabalho e convocação de Cadastro de Reserva Geral.	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)
12/11/2021	Convocação de Cadastro de Reserva	A ser publicado no sítio da PrE (www.pre.ueg.br)

ANAPOLIS, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA CHRISTINA COSTA GOMES, Coordenador (a)**, em 22/10/2021, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ, Pró-Reitor (a)**, em 22/10/2021, às 21:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024661743** e o código CRC **EF226007**.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO III, 1º ANDAR - Bairro . - ANAPOLIS - GO - CEP
75132-903 - (62)3328-1110.



Referência: Processo nº 202100020014432



SEI 000024661743